

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial para Registro de Preços N° : 01/2014

Processo : 1053/2013

Objeto : Fornecimento de papel higiênico para dispenser, pelo Sistema de Registro de Preços

PREÂMBULO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TÉCNICO. No dia 03 de fevereiro de 2014, às quatorze e trinta horas, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDRÉ GUILHERME BELLO TEIXEIRA ALVES, JOAQUIM NOGUEIRA, LEONARDO DAVID QUINTILIANO, RENATO DE SÁ JORGE, RICARDO LUÍS SILVA REIS LOBO e TATIANA MARIA OMETTO CASALE, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

AGNALDO PEREIRA

COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

--

ALDENORA ARAUJO DE MATOS MELLO

COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L

--

DIOGO FREIRE MARTINEZ

M.S DE ARAUJO ME

--

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, e selecionado todas as propostas para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.	101,5000	51,49%	15:19:59	Selecionada
COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS	89,9500	34,25%	15:20:09	Selecionada
M.S DE ARAUJO ME	67,0000	0,00%	15:19:48	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.	101,5000	12,84%	15:31:13	Declinou
COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS	89,9500	0,00%	15:31:20	Declinou

Fase : Negociação

M.S DE ARAUJO ME	66,5000	0,00%	15:31:43	
M.S DE ARAUJO ME	66,5000	0,00%	15:32:00	Inabilitado
COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS	89,0000	0,00%	15:48:22	
COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS	85,0000	0,00%	16:16:56	
COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS	85,0000	0,00%	16:22:55	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor unitário, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
M.S DE ARAUJO ME	67,0000	1º Lugar
COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	89,9500	2º Lugar
COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.	101,5000	3º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo digital de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	M.S DE ARAUJO ME	67,0000	66,5000	Preço Aceitável - Inabilitado

001.00	COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁV	89,9500	85,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificada a ausência do documento exigido pelo Subitem 5.1.7. do edital (Inscrição no CNPJ). Diante disso, o licitante foi declarado **INABILITADO**.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro passou a negociar com a licitante anteriormente classificada em segundo lugar e, aceitando o novo preço ofertado (R\$ 85,00), procedeu à análise de seus documentos de habilitação. Nesta ocasião foi verificado o cumprimento dos requisitos do edital e a licitante COLUMBIA foi declarada **HABILITADA**.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 85,0000 Vencedor (Pacote com 8 rolos)

ADJUDICAÇÃO

Em virtude do disposto no item 8 do Edital, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias corridos à empresa COLUMBIA, para apresentação do laudo técnico exigido no referido item, ficando por esse motivo prejudicada, por ora, a adjudicação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS

1- Foi verificada a inexistência de sanções administrativas das licitantes, por meio do site da Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

AGNALDO PEREIRA
COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI
Pregoeiro

ALDENORA ARAUJO DE MATOS MELLO
COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

ANDRÉ GUILHERME BELLO TEIXEIRA ALVES

DIOGO FREIRE MARTINEZ
M.S DE ARAUJO ME

JOAQUIM NOGUEIRA

LEONARDO DAVID QUINTILIANO

RENATO DE SÁ JORGE

RICARDO LUÍS SILVA REIS LOBO

TATIANA MARIA OMETTO CASALE

